

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 2

(Sem revisão final)

27 de fevereiro de 2019

(14h08 – 14h53)

Ordem do dia:

1. Apreciação e votação do Regulamento da Comissão;
2. Apreciação e votação da proposta de deliberação da Mesa e Coordenadores relativa às audições a realizar e à solicitação de documentação;
3. Definição e metodologias de trabalho;
4. Outros assuntos.

Presidente da Comissão: Luís Leite Ramos

Deputados:

Duarte Pacheco (PSD)

Duarte Alves (PCP)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Fernando Rocha Andrade (PS)

Mariana Mortágua (BE)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 14 horas e 8 minutos.

Começamos por discutir o primeiro ponto da ordem do dia.

Pergunto se todos os grupos parlamentares receberam a informação que foi distribuída pelos serviços e se têm uma cópia da proposta de regulamento da Comissão que iremos discutir e votar nesta reunião.

Pergunto quem quer intervir a propósito deste ponto do regulamento.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, em relação ao regulamento proposto, a nossa sugestão é que se mantenha aquilo que tem sido norma noutras comissões de inquérito, em que, para deliberar — até, se quiser, pode fazer-se uma separação diferente —, tenham de estar presentes quatro grupos parlamentares e não somente três.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, conforme foi enviado à Comissão e ao Sr. Presidente, queríamos apenas deixar claro que aquela ideia de prescindir de uma terceira ronda e de permitir que haja intervenções dos Deputados individualmente na segunda ronda, que foi o que se falou ontem em reunião de Mesa e Coordenadores, pressupõe que os Deputados que já

falaram na segunda ronda, em nome dos grupos parlamentares, não sejam impedidos de também usar esses dois minutos.

Queremos só deixar isto claro, porque não está muito explícito no anexo ao regulamento, mas se isso ficar clarificado para todos... Era só essa clarificação que queríamos fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, era para fazer uma adenda a esta clarificação. Pode utilizar-se um critério, que já se utilizou noutras comissões de inquérito também, que é o de, para os grupos parlamentares que só tenham um Deputado efetivo, serem elegíveis os Deputados suplentes para esta ronda.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Não sei se contraria a lei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Intervir? Não.

Votar, sim; intervir, penso que não. Acho que se conseguiria...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, materialmente, não tenho nada contra a sugestão do Sr. Deputado do CDS que acabou de intervir.

Tenho a ideia — sem conseguir, neste momento, apurar — de que é contrário à lei das comissões parlamentares de inquérito. Tenho essa ideia porque a questão se levantou recentemente na comissão de Tancos, quanto a intervenções de um Deputado efetivo e do Deputado suplente, que o

substituiria na mesma comissão. Portanto, sob reserva de ser legal, nada tenho a opor à sugestão, mas não está nos nossos poderes aprovar um regulamento contrário à lei das comissões de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, é só para acrescentar que acho que deve imperar o bom senso.

Noutras comissões de inquérito, o normal é, quando são audições muito longas, que o Deputado efetivo saia, havendo o suplente, que fica e acaba por perguntar. Portanto, penso que este bom senso também é uma gestão da própria Mesa de todas essas participações. Acho que é óbvio.

O Sr. **Presidente**: — Vou ler o ponto 4 do artigo 5.º, mas se o Sr. Deputado João Almeida quiser fazê-lo, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É referente ao artigo 6.º.

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim, o ponto 4 do artigo 6.º, que diz o seguinte: «A substituição prevista no número anterior vigora pelo período correspondente a cada reunião em que ocorrer, nela participando os membros suplentes como membros de pleno direito e podendo assistir às restantes reuniões sem direito ao uso da palavra e sem direito de voto.»

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, mas se sair...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É exatamente este o ponto e o que diz. E acho que o espírito do legislador é conferir direitos de substituição.

Portanto, quando um Deputado substitui outro, ele participa de pleno direito. Quando está um Deputado em efetividade de funções, em condições normais, esse Deputado suplente pode assistir, não pode intervir. Mas não me parece que isto iniba a comissão de poder dizer «...podendo assistir, não participando...». Quer dizer, não me parece que seja contra a lei conferir esse direito. Se estivessemos a retirar um direito, estaríamos, claramente, a ir contra a lei; se estamos a conferir um direito um pouco mais largo, se estamos a ter uma amplitude um bocadinho maior na interpretação, não me parece.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, subscrevo aquilo que diz o Sr. Deputado João Oliveira. Corrijo, com o que diz o Sr. Deputado João Almeida... Já é a segunda vez que o digo...

Risos.

Penso que não é ofensivo para nenhum dos dois, porque são os dois excelentes Deputados.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E ambos estamos habituados.

Risos.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Mas peço desculpa.

Subscrevo aquilo que disse o Sr. Deputado João Almeida, até porque aqui é tudo uma questão de bom senso.

De facto, o Deputado suplente, nomeadamente de um partido mais pequeno — que é o caso do PCP ou do Bloco de Esquerda —, poder estar presente mas ter de estar mudo e calado durante a reunião toda, ou ter de sussurrar perguntas que tem escritas ao ouvido de um colega, para que seja outro a ser o seu porta-voz e poder questionar algum dos depoentes, não faz sentido nenhum. É uma questão de bom senso e penso que, facilmente, por acordo se mantém essa regra.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, só queria dizer que não podemos introduzir no regulamento da Comissão nada que vá contra o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Outra questão é a Comissão entender que, num princípio de bom senso e razoabilidade, poderá permitir determinado tipo de situações, mas isso não implica que elas fiquem inscritas no regulamento.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, ia sugerir exatamente aquilo que o Sr. Presidente acaba de dizer, ou seja, que o regulamento não fosse, o que me parece, *contra legem*, não se opondo o PS, no entanto, à prudente gestão do Sr. Presidente, na interpretação que acaba de fazer da norma.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre as propostas, gostaria de tentar resumir as propostas de alteração que foram aqui apresentadas, face à proposta que foi distribuída.

A primeira proposta, do PSD, tem a ver com o passar de três para quatro grupos parlamentares, no mínimo, para aprovação de qualquer deliberação.

Pergunto se esta proposta de alteração é consensual ou se há aqui alguns ajustamentos a fazer?

Separámos também, como foi dito, a aprovação do que é o início dos trabalhos, ou seja, o início dos trabalhos poderá ser feito com três grupos parlamentares mas a aprovação de qualquer decisão requererá o mínimo de quatro grupos parlamentares.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Podíamos separar as duas.

O Sr. **Presidente**: — Separámos as duas.

Portanto, aquilo que vamos votar é a separação do início dos trabalhos, com três grupos parlamentares presentes, da aprovação de propostas, com a presença de quatro grupos parlamentares. Será, assim, introduzida esta alteração.

Depois, não sei se é necessário introduzir no texto o pedido explícito do Grupo Parlamentar do PCP, relativamente à não repetição, ou se é uma questão de bom senso e pode também ser incluído juntamente com o outro pedido do Deputado João Almeida.

O Sr. **Presidente**: — Assim faremos.

Então, se concordarem com esta alteração e com a indicação de um acordo de princípio relativamente às outras duas situações, coloco a votação esta proposta de regulamento.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Temos, de seguida, no ponto 2 da ordem do dia, a apreciação e votação da proposta de deliberação da Mesa e Coordenadores feita ontem, relativa às audições a realizar e à solicitação da documentação.

Ainda hoje de manhã, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou um suplemento à proposta que aprovámos ontem. Portanto, pedia ao Deputado Duarte Pacheco que apresentasse esta proposta à Comissão.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, a sugestão visa sobretudo — e não indo perturbar o início dos trabalhos —, aligeirar os pedidos de documentação.

Ontem, em reunião de Mesa e Coordenadores, a proposta que o Sr. Presidente inicialmente tinha na Mesa era relativa à documentação básica, que entendíamos ser essencial para o início dos nossos trabalhos, nomeadamente as audições que estão, para já, propostas. Essa, para nós, é a documentação básica para iniciarmos os nossos trabalhos.

Sabemos que essa documentação, se houver boa vontade, facilmente chegará à Comissão, porque já está produzida e, portanto, trata-se do simples envio de atas de reuniões e do relatório, que é fácil.

Assim, se houver bom senso e espírito de cooperação chegará cá rapidamente e permite-nos fazer as audições que ontem acordámos, no prazo em que acordámos.

Outra coisa diferente é a documentação que, por força de lei, da Lei n.º 15/2019, aprovada no Parlamento, vai ter de ser elaborada e preparada pela Caixa. Ora bem, essa informação, hoje, é uma obrigação legal.

Se é uma obrigação legal, penso que pode entrar já neste primeiro rol de pedidos para que a Caixa tenha tempo de preparar esta informação, não sendo, no entanto, para nós, condicionante do arranque dos trabalhos. Isto significa, em vez de esperarmos mais uma semana para fazermos o pedido — e, porventura, a informação demorar mais dias a chegar às nossas mãos —, fazermos já o pedido para que, em tempo útil, ela possa ser remetida ao

Parlamento, com esta consciência: não está feita, vai ter de ser preparada, demorará mais tempo.

Era este o objetivo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quero deixar duas notas.

Em primeiro lugar, relativamente à proposta de deliberação que temos aqui, acrescentaria apenas, no ponto 3, «Atas de outros comités e conselhos identificados pela Ernst & Young, nomeadamente Direção-Geral de Risco e Comité de Investimento», a designação do Conselho Alargado de Crédito e do Conselho de Crédito, que não estão aqui identificadas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, não se importa de repetir, para tomarmos nota?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No ponto 3, quando pedimos as atas de outros comités e conselhos identificados pela EY, sei que neste grupo está o Conselho Alargado de Crédito e está o Conselho de Crédito, mas diz-nos a experiência que quanto mais específico for o pedido, maiores as hipóteses de a informação nos chegar. Portanto, a minha sugestão é que acrescentemos Conselho Alargado de Crédito e Conselho de Crédito no ponto 3.

Relativamente à questão colocada pelo Deputado Duarte Pacheco, não tenho nada a opor a que se faça já o pedido.

A minha questão é apenas a seguinte: há partidos que já entregaram os seus pedidos de documentação e há partidos que ainda não entregaram os

seus pedidos de documentação. Pela minha parte, tenho no meu pedido de documentação várias coisas que até preferia que fossem já pedidas, porque quanto mais cedo se pedir, mais cedo são entregues. Mas decidimos que, para além destes documentos, deixaríamos para uma próxima reunião agregar todos os pedidos de todos os grupos parlamentares.

Se começamos a abrir exceções, por mais legítimas que sejam — e concordo com o facto de que a informação seja pedida —, a minha pergunta é: então, porque é que pedimos este e não pedimos outros documentos, que estão no requerimento do Bloco, que são igualmente urgentes e que, se fossem pedidos já, tinham mais probabilidades de chegar mais cedo?

Se começamos a abrir esta exceções, parece-me mais difícil que consigamos chegar a uma conclusão.

A minha sugestão era que evitássemos maiores complicações, nos cingíssemos, neste momento, a este pedido e apressássemos os restantes pedidos de todos os grupos parlamentares para que cheguem tão depressa quanto possível. E isto diz respeito a todos os pedidos, em igualdade de circunstâncias, dos diferentes partidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, quero referir duas coisas de âmbito diferente.

Quanto à proposta do PSD, gostaria de ter um esclarecimento, porque, confesso, dado o reduzido tempo que houve para análise, não compreendo muito bem se o que se está a pedir é aquele documento que a própria lei diz que tem de ser entregue à Assembleia.

Aqui tenho uma questão sobre protocolo, que é: a lei manda produzir um documento que deve ser entregue à Assembleia, e estamos a pedir um

documento cujo prazo de elaboração ainda não encerrou e que a lei manda entregar à Assembleia, ou seja, ao Presidente da Assembleia. Não sei se é curial a Comissão de Inquérito estar a pedi-lo em vez do procedimento normal de receção.

Materialmente, nenhuma questão quanto a esse documento, salvo a ressalva, que me parece correta, da Deputada Mariana Mortágua.

Questão diferente e no âmbito dos pedidos de documentação que são urgentes porque são para apoio às três primeiras audições, estava convencido — e, após verificação, vimos que não — que havia um conjunto de documentos, que seriam regulamentos do Conselho de Crédito e do Conselho Alargado de Crédito da Caixa que estariam no acervo da 1.^a Comissão de Inquérito. Verificámos da listagem que estão os regulamentos de concessão de crédito, mas não estão os próprios regulamentos de funcionamento dos órgãos, pelo que nos parecia que isso era importante, até porque, como todos sabemos, uma das primeiras audições inclui a atuação do Banco de Portugal enquanto membro de um desses órgãos.

Tenho comigo o requerimento, mas parece-me que seria mais fácil acrescentar à deliberação, a pedir com urgência, dada esta situação, a composição e regulamento do Conselho de Crédito e do Conselho Alargado de Crédito da Caixa Geral de Depósitos, no período em análise.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de dar esclarecimentos em relação ao que foi colocado em cima da mesa pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua e também pelo Partido Socialista.

A informação que estamos a solicitar é, nem mais, nem menos, *ipsis verbis* — fizemos uma réplica —, aquilo que está na Lei n.º 15/2019 e que foi aprovada por unanimidade, por todos os grupos parlamentares.

Também nós, no requerimento que apresentámos em que solicitamos informação importante para o desenvolvimento dos nossos trabalhos, temos muito mais do que isto. Portanto, estamos quase na mesma situação do Bloco de Esquerda, na medida em que temos muito mais informação do que aquela que sugerimos que fosse enviada, de imediato, ao Parlamento. No entanto, temos consciência de que esta documentação vai demorar tempo a ser preparada. Se seguir o trâmite normal, será preparada pela Caixa, remetida ao Banco de Portugal, o Banco de Portugal fará a validação e, depois, será remetida ao Parlamento.

Ora bem, estamos com pouco tempo em termos de calendário. Muitas vezes, as comissões de inquérito suspendem o funcionamento normal dos trabalhos para aguardar a chegada de informação considerada relevante e retomam posteriormente os trabalhos. Nós não temos possibilidade real de fazer isto, se queremos chegar a bom porto.

Neste sentido, deveríamos, desde já, sinalizar à Caixa o seguinte: «Independentemente daquilo que a lei já vos obriga a fazer, preparem-na para remissão direta à Comissão de Inquérito, porque entendemos que é relevante.»

Sendo informação que todos considerámos importante quando aprovámos esta norma em concreto, aquando da discussão do projeto de lei que passou a Lei n.º 15/2019, pensamos que podia ser pacífico que fosse já solicitada, com a consciência de que a documentação não estará cá na próxima semana, com a consciência de que não é aquela que vai ser fundamental para as duas ou três primeiras audições. Contudo, ela é essencial para o desenvolvimento dos nossos trabalhos, disso não tenhamos qualquer dúvida.

A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua pode perguntar por que razão não aprovamos só na próxima semana o conjunto de informação que vamos pedir. É, pura e simplesmente, para ganhar tempo, na perspetiva de que se trata de um documento novo que a Caixa vai ter de preparar. Não é um documento que já exista e que a Caixa nos possa remeter a partir do momento em que tenha o pedido.

Por isso mesmo é que colocámos esta questão, achando que era pertinente que fosse já aprovada hoje.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, relativamente às várias questões de pedidos de documento, penso que se trata, de facto, de uma exceção. A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua tem razão, mas acho que se pode considerar uma exceção justificada, porque, sendo um documento novo, sendo um documento que resulta de uma obrigação legal e sendo indiscutivelmente de valor para os trabalhos da Comissão, estarmos a adiar o pedido durante uma semana, acho que não há justificação suficiente para isso. Havendo, pelo menos, um grupo parlamentar a solicitar, da nossa parte não nos oporemos a que seja uma exceção atendida.

Relativamente à restante documentação, o CDS também a entregou e já foi distribuída. Penso que só falta entregar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

É importante, é um pedido que faço aos serviços, termos... Aliás, todos os grupos parlamentares que entregaram documentação sinalizaram isso, ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, ou seja, PSD, Bloco de Esquerda e PCP...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nós só entregámos documentação sobre audições!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente. Só entregaram documentação sobre audições.

O PSD e o Bloco de Esquerda sinalizaram que é possível que haja documentação que já esteja no acervo da Comissão e que considerámos transitado para esta Comissão de Inquérito, mas, ontem, levantei uma questão, que repetirei agora, que se aplica aos pedidos de documentação que o CDS fez. É que há documentação que está no espólio da Comissão de Inquérito, herdada da primeira comissão de inquérito, que, devido à alteração legislativa que, entretanto, se produziu, está em termos diferentes daqueles que deve estar neste momento, ou seja, está expurgada de matéria relativa ao sigilo bancário, que deixa de ser oponível, por lei, a esta Comissão de Inquérito. Neste caso, só os serviços é que podem fazer essa análise para que, complementarmente, se peça a informação que está omitida desses documentos e que legalmente, neste momento, tem de ser enviada à Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, de facto, o que ficou definido, ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores foi que iríamos decidir quais eram os documentos indispensáveis para o início dos trabalhos e são esses que fazem parte do requerimento inicial.

Há outra documentação cujo pedido será apresentado pelos vários grupos parlamentares e o que faria sentido era que todos os pedidos fossem todos juntos. No entanto, se da parte do PSD há vontade de antecipar e se

isso reunir consenso por parte dos grupos parlamentares, não será por nós que não se fará.

No entanto, a lógica subjacente à proposta da Mesa e Coordenadores era precisamente a de, primeiro, definirmos o que é necessário para começar os trabalhos e, depois, fazerem-se todos os pedidos.

Há agora esta sugestão. Não nos vamos opor, mas também estávamos de acordo com a lógica que estava subjacente à proposta da Mesa e Coordenadores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, se bem compreendi, o pedido que o PSD faz é relativo a um documento que, nos termos da lei, está a ser elaborado pela Caixa. Ou seja, não é elaborado por causa deste pedido nem este pedido tem a virtualidade de o acelerar; está a ser elaborado pela Caixa, não sabemos com que prazo, uma vez que a definição desse prazo competirá ao Banco de Portugal, nos termos da lei, e a antecipação que temos é, no fundo, quando ele, um dia, estiver pronto para entrega pela Caixa ao Banco de Portugal, em vez de termos de esperar que o Banco de Portugal o compile todo e envie à Assembleia, o documento da Caixa possa ser transmitido imediatamente pela Caixa a esta Comissão de Inquérito. Se bem percebi, é essa a utilidade.

Bom, assim sendo, confesso que não me parece que a inclusão do mesmo neste momento produza qualquer aceleração, uma vez que, nos termos da lei, ele terá sempre de ser elaborado. Contudo, à semelhança do que disse o Sr. Deputado do PCP, também não vou levantar qualquer questão; é evidente que, mais tarde ou mais cedo, por esta via ou por aquela, o documento, a ser cumprida a lei, há de chegar a esta Comissão de Inquérito.

Não vejo nenhuma vantagem em ser selecionado de entre os restantes documentos, mas também, se o PSD insistir, não haverá oposição do Partido Socialista a que isso aconteça.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Caros Colegas, insistimos, sim, na entrega, até pela simples razão — e penso que, decerto, nos contactos informais que o Sr. Presidente irá ter com a Administração da Caixa solicitará o envio de informação de forma célere — de que, se ficar claro que há um requerimento da Comissão para que o documento possa chegar a tempo útil, poderá apressar os prazos. O prazo legal são 100 dias — está na lei —,...

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — A contar de 12 de fevereiro!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — ... o que significa que tudo o que pudermos fazer para apressar esse prazo e o documento poder chegar em tempo útil é relevante para o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Daí a pertinência de se votar o requerimento tão depressa quanto possível.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não me oponho a que seja incluído, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não se opõe, portanto.

Procurando fazer uma síntese, temos três propostas: a do Grupo Parlamentar do PSD, que acrescenta um ponto 5, com o pedido específico desta informação; a do Grupo Parlamentar do PS, no sentido de acrescentar o pedido da composição e regulamento do Conselho de Crédito e do Conselho Alargado de Crédito; e a do Grupo Parlamentar do BE, relativamente à explicitação do Conselho Alargado de Crédito e do Conselho de Crédito.

Com estas alterações, posso pôr à votação esta versão reescrita ou, pelo menos, atualizada da deliberação, tomada ontem, da reunião da Mesa e Coordenadores?

Pausa.

Uma vez que ninguém se opõe, vamos votar as propostas.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Podemos, então, dar sequência à marcação das audiências e, em primeiro lugar, ao pedido dos documentos.

Encerrado o ponto 2 da ordem do dia, passamos ao ponto 3 — Definição de metodologias de trabalho.

Pergunto se alguém quer intervir neste ponto, se há alguma questão que queiram acrescentar relativamente ao que foi decidido ontem.

Dentro da medida do possível, posso fazer um breve resumo aos membros da Comissão.

Relativamente ao Regulamento que aprovámos, e julgo que todos tiveram ocasião de o ler e perceber que há algumas alterações quanto aos tempos e ao modo como as duas rondas vão ser feitas.

Quanto às rondas, ambas permitem pergunta/resposta; quanto aos tempos, foram reduzidos com o uso do bom senso e da razoabilidade no sentido de ajustar as rondas e os tempos às intervenções e interpelações que foram feitas.

Também decidimos que, relativamente à ordem das intervenções, ela será rotativa, de audição a audição, a não ser que haja requerimentos específicos por parte de algum grupo parlamentar e, nesse caso, a ordem será alterada em função do pedido específico.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Específico, não. Potestativo!

O Sr. **Presidente**: — Potestativo. Peço desculpa. Tem toda a razão. No caso dos requerimentos potestativos por parte de algum grupo parlamentar para audição de alguém.

Também apontámos como orientação geral tentarmos fechar as audições até final de maio, para ficarmos com 15 dias de folga para o caso de ser necessário fazer mais algumas audições, partindo do princípio de que, em meados de junho — julgo que na semana que termina a 14 —, teremos de encerrar os trabalhos para poder garantir a discussão do relatório em Plenário no tempo que está previsto.

Quanto às datas das reuniões, ficou decidido que as mesmas serão às terças-feiras; que, quando houver necessidade de fazer duas reuniões à terça-feira, uma, terá lugar de manhã, com início às 10 horas e 30 minutos, e a outra, à tarde; e que tentaremos utilizar as quartas e quintas-feiras para fazer também audições e em casos muito, muito excepcionais, à sexta-feira. Vai ser esta a nossa agenda. Julgo que não me esqueci de nada.

Iria marcar uma reunião de Mesa e Coordenadores para a próxima quarta-feira — pergunto se pode ser à mesma hora de hoje — e uma reunião da Comissão no final do Plenário. O objetivo é o de tentarmos, embora

possamos não chegar à totalidade, chegar a um acordo sobre as audições na próxima quarta-feira. A ideia é a de que cheguemos a um acordo o mais possível alargado sobre as audições, pelo que faria todo o sentido que fizéssemos uma reunião de Mesa e Coordenadores no início da tarde e depois, no final do dia. Esta é a minha proposta, mas se alguém tiver alguma proposta alternativa ou alguma razão que impeça que assim seja, faça favor de dizer.

Pausa.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, se houvesse possibilidade de alterar o plenário da Comissão de quarta-feira, marcado para o pós-Plenário, para quinta-feira, às 14 horas ou pós-Plenário, dava jeito, uma vez que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem outras reuniões a que eu, pessoalmente, tenho de atender, porque faço parte da direção parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Da minha parte, pode ser, não há nenhum impedimento.

Todos os grupos parlamentares estão de acordo relativamente a esta proposta?

Pausa.

Não havendo oposição, fica então agendada a reunião de Mesa e Coordenadores para quarta-feira, às 14 horas; na quinta-feira, às 14 horas, teremos a reunião de Comissão.

No último ponto da ordem de trabalhos, «Outros assuntos», há uma questão importante que temos de resolver hoje, também. É a questão da utilização do acervo e do histórico da comissão anterior.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, ainda sobre as reuniões, em princípio diligenciamos para dia 12. Correto?

O Sr. **Presidente**: — Foi um aspeto que não referi. Irei fazer todas as tentativas junto da Caixa Geral de Depósitos no sentido de obtermos informação até meados da próxima semana. Se isso acontecer — espero que hoje consigamos saber se, realmente, iremos atingir esse objetivo —, as primeiras audições seriam marcadas para terça-feira, dia 12, para quarta-feira, dia 13, e para quinta-feira, dia 14, pela ordem que ficou também estabelecida. A primeira audição será com os representantes do relatório da auditoria, depois com o atual coordenador do Banco de Portugal e, em seguida, com o Dr. Vítor Constâncio.

Portanto, há também um entendimento relativamente a este pré-agendamento que só depende do envio da documentação até à próxima quarta-feira, nomeadamente os três ou quatro primeiros documentos mais importantes.

Relativamente ao ponto quarto da ordem de trabalhos, tenho aqui uma matéria que quero trazer-vos. Para esta Comissão ter acesso ao acervo e ao histórico da comissão anterior, temos de apresentar uma proposta de deliberação, que tem de ser votada, para ser anexada ao requerimento que faremos ao Presidente da Assembleia da República.

Não tenho um texto preparado, mas há um exemplo que vou ler-vos para verem se estão de acordo relativamente ao teor: «A II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, reunida a 27 de novembro, entendeu por consenso solicitar a V. Ex.^a o acesso à documentação da I Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco. O acesso, pela II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, à documentação será feito presencialmente no serviço da I Comissão e os membros desta Comissão ficam vinculados ao dever de segredo».

Há uma outra versão que tem uma ligeira diferença. Onde se diz «O acesso (...) será feito presencialmente», temos «O acesso à documentação será feito através do envio de correio eletrónico aos coordenadores dos grupos parlamentares e os membros desta comissão ficam vinculados ao dever de segredo».

Portanto, temos estas duas opções e, naturalmente, têm ambas implicações. Gostaria de saber a vossa opinião sobre o teor da deliberação que vamos tomar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, parece-me que a segunda opção não é nenhum procedimento suscetível de assegurar qualquer segredo.

Quanto à primeira, parece-me que podia ser, em alternativa, o procedimento que discutimos ontem, isto é, que, além do acesso presencial, se esse acervo transita, o acesso remoto com a credenciação poderia abranger não só os documentos remetidos a esta Comissão mas também os documentos que transitam da comissão anterior, desde que sejam digitalizados quando tenham vindo em papel. Se puder ser não uma ou outra

mas ambas a estarem disponíveis — há pessoas, como o Sr. Deputado Duarte Pacheco, que não gostam de os consultar aqui e haverá pessoas que não gostam de os consultar de forma digital — certamente seria o ideal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não sei se por *e-mail* é viável pela dimensão, mas acho que por outro suporte informático era o ideal. A I Comissão teve exatamente o problema de não ter acesso a informação que estivesse abrangida por qualquer tipo de segredo ou sigilo, portanto, naquela documentação não há nada que tenha essa delicadeza em relação à consulta.

O Sr. **Presidente**: — Os serviços dizem-me que há, relativamente a alguns documentos, alguma confidencialidade; pelo menos, foi o transmitido aos serviços.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, já tivemos esta discussão ontem e vou repetir os principais argumentos que explorámos ontem.

Em primeiro lugar, tudo o que seja confidencial é confidencial, mas não deve ser decretado por nós. Essa é a primeira nota, pois não podemos ser mais papistas do que o Papa. Quer dizer, remetem-nos informação que não é considerada confidencial mas nós achamos que o é? Por favor, haja bom senso!

A segunda nota prende-se com o facto de, na I Comissão Parlamentar de Inquérito, não ter sido remetida a informação que temos. Não integrei essa

comissão, mas conversando com os colegas que a integraram, efetivamente, não foi remetida nenhuma informação que fosse considerada confidencial. Por isso, não percebo a cautela que está aqui a ser tida em consideração. Se não foi considerada confidencial durante os trabalhos da I Comissão, é esta que agora o vai considerar, *a posteriori*? Portanto, deve ser remetida a todos os Srs. Deputados sem exceção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum pedido de intervenção?

Pausa.

Sr. Deputado Rocha Andrade, faça favor.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Pode haver 15 milhões de documentos e haver um que é confidencial. É preciso haver um procedimento para esse documento que é confidencial, nem que haja 15 milhões não confidenciais.

Portanto, se o requerimento dissesse que, havendo documentos que legalmente são confidenciais, haverá um procedimento para o acesso a essa confidencialidade, ficaria, assim, a questão salvaguardada quanto aos que o sejam e o resto é tratado normalmente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria apenas fazer uma ressalva. O Sr. Deputado Rocha Andrade disse-o, mas estas são classificações oficiais, não são carimbos de «confidencial», pois já tivemos em várias comissões de inquérito entidades em que até para ordens trabalho de reuniões que estavam na *internet* recorriam ao carimbo de

«confidencial». São classificações oficiais nos termos da lei, não são carimbos!

O Sr. **Presidente**: — Então, se mais ninguém pedir a palavra, posso resumir a proposta nos termos em que o Deputado Fernando Rocha Andrade o fez, isto é, acesso a todos os documentos com os devidos cuidados, no caso de serem documentos classificados legalmente.

Então, iria colocar à votação esta deliberação para podermos, depois, fazer o pedido ao Presidente da Assembleia da República.

Perguntava, agora, do ponto de vista prático, se li bem as declarações que fizeram, se o acesso privilegiado deve ser por via eletrónica, a partir da ferramenta que vamos disponibilizar a todos os membros desta Comissão e que permite garantir, nos casos onde é necessário, o registo do acesso e o modo como é feito. Enquanto não funcionar e enquanto não tivermos as licenças, far-se-á o envio por via eletrónica aos coordenadores dos documentos que forem necessários.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, voltou à mesma conversa.

Se vier alguma coisa que seja classificada, se for geral, não guardarei segredo de documentos que me cheguem e farei a sua distribuição pelos meus colegas do grupo parlamentar. Assumo-o já de forma clara! O Sr. Presidente diz que os documentos seriam remetidos só aos coordenadores, mas eu não assumo isso e tudo aquilo que receber e que não seja confidencial será remetido a todos os colegas. Somos colegas em pé de igualdade, para trabalharmos em pé de igualdade e descobrirmos o que tiver de ser descoberto. Não há aqui Deputados de primeira e Deputados de segunda! Portanto, Sr. Presidente, acho que essa classificação não deve ser considerada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, no mesmo sentido, embora não fosse a intenção.

O Sr. **Presidente**: — Não foi essa a intenção, de maneira nenhuma!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há um cuidado que temos de ter pelo facto de o regime jurídico dos inquéritos parlamentares considerar sempre que os Deputados, independentemente dos grupos parlamentares, estão aqui individualmente. Portanto, nunca pode haver distribuição e acesso de documentos que distingam os Deputados. Os coordenadores são uma figura que existe para facilitar instrumentalmente os trabalhos, mas apenas instrumentalmente, pois nunca pode ser substancialmente.

O Sr. **Presidente**: — Quero exatamente realçar o que começou por dizer. Não é intenção diferenciar, os serviços limitaram-se a pegar naquilo que foi a prática da Casa noutras comissões de inquérito, adaptar um ofício utilizado por outra comissão parlamentar de inquérito, adaptando-o a esta situação. Nesse caso, havia esta referência ao correio eletrónico dos coordenadores. Não foi uma preocupação nossa, nem dos serviços, foi unicamente fazer o *benchmarking* relativamente a estas práticas.

Portanto, fica claro que a documentação vai para todos os Deputados da Comissão.

Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade, faça favor.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Então, a documentação não sujeita a dever de sigilo vai para todos os Deputados da Comissão. Quanto a documentação sujeita a sigilo, neste momento, não sabemos se existe sequer no acervo. Se existir, confesso que acho conveniente não ser remetida a todos os Deputados da Comissão. Sugeria que, enquanto não estivessem disponíveis as licenças, se usasse apenas o mecanismo da consulta presencial, até para proteção de todos os que estão aqui presentes, pois, a partir do momento em que recebem o *e-mail*, são suspeitos de ter entregado o documento a alguém e eu confesso que dispensava essa suspeita.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se mais alguém quer intervir.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, até agora não sei que documentos estão em segredo bancário, nem sei se há algum que esteja em segredo bancário.

Portanto, parece-me que estamos aqui a complicar uma questão que não temos de complicar. Tudo o que não está em segredo bancário, a não ser que se diga explicitamente que está em segredo bancário, é disponibilizado publicamente a todos os Deputados da Comissão, como sempre tem sido. Sempre que houver uma referência, por parte do emitente, que diz e justifica que um documento está em segredo bancário, poderá ser consultado presencialmente ou, preferencialmente, se estiver disponível na base informática.

O Sr. **Presidente**: — Queria apenas sublinhar um aspeto. Toda esta discussão tem a ver com o facto de ter sido dito aos serviços, quando pediram o acesso ao acervo e ao histórico, por alguém que teve responsabilidades na comissão anterior, que havia alguma informação com carácter sigiloso. Por

essa razão, estamos a tentar precaver e prevenir todas as situações para que as regras sejam claras a toda a gente desde a primeira hora e possamos, assim, evitar depois complicações e confusões.

Acho que percebi a mensagem e a proposta que vou colocar à votação de deliberação tem a ver, essencialmente, com esta ideia: acesso a toda a informação, exceto nos casos em que, por razão específica, se justificar o sigilo. Nesse caso, será tratado como devido, ou seja, fica com o acesso condicionado ou com o registo de quem tem acesso.

Pergunto se alguém tem algo a opor ou que se oponha a esta proposta de deliberação: pedido do acervo e da informação da comissão parlamentar de inquérito à Caixa Geral de Depósitos anterior.

Pausa.

Não havendo oposição, vamos votar.

Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

Da minha parte, não tenho mais nenhuma matéria para este ponto.

Assim sendo, desejo uma boa tarde a todos. Estaremos aqui na próxima quarta-feira, para uma reunião de Mesa e Coordenadores, e, na quinta-feira, para uma reunião de Mesa de Comissão.

Eram 14 horas e 53 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.